



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

VIA SAJ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO BAIRRO DO JANGA: NA RUA ROSANA ALVES DO NASCIMENTO (PARTE) E TRECHO DA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO; E NO BAIRRO DO CENTRO: NA RUA JOAQUIM TÁVORA, TRECHO DA RUA SANTA TEREZA E TRECHO DA RUA FRANCISCO DE SANTANA DA COSTA NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Geraldo pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.199.283/0001-78, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.157, Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53030-010, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **André Henrique Martins de Albuquerque Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, CREA/PE nº 22604-D, inscrito no CPF/MF sob nº 454.988.814-87, residente e domiciliado na Rua Cardeal Arcoverde, 85, Apt. 1402, Bloco A, Graças – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2018**, referente à contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no Bairro do Janga: na Rua Hosana Alves do Nascimento (parte) e trecho da Rua Nossa Senhora do Carmo; e no Bairro do Centro: na Rua Joaquim Távora, trecho da Rua Santa Tereza e trecho da Rua Francisco de Santana da Costa no Município de Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 361/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 100/2018**, referente à contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no Bairro do Janga: na Rua Hosana Alves do Nascimento (parte) e trecho da Rua Nossa Senhora do Carmo; e no Bairro do Centro: na Rua Joaquim Távora, trecho da Rua Santa Tereza e trecho da Rua Francisco de Santana da Costa no Município de Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **03 (três) meses**, contados a partir de **10 de abril de 2019 a 09 de julho de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – De acordo com a **CI nº 051/2018 – SEIN**, Justificativa - se a prorrogação de prazo de execução dos serviços, por 03 (três) meses, considerando que a obra do convênio acima, encontra-se em execução, com aproximadamente 99,00% do seu total executado e que não houve repasse da 2ª parcela, estamos solicitando dilatação do prazo de execução para recebimento do restante do recurso e conclusão das obras do contrato.





PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO** - Onde se lê: Termo de Rerratificação, **Leia-se:** 1º Termo de Rerratificação; **Onde-se lê:** Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018, **Leia-Se:** Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 361/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de execução** do referido contrato por **03 (três) meses**, ao **contrato nº 100/2018**, devidamente justificado, através da **CI nº 051/2018**, pela **Fiscal de Obras**, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, CREA 034393 TD, Mat. 11875, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 100/2018**, de 14 de setembro de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 01 de abril de 2019.

Tiago Magalhães de Medeiros  
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e  
Meio Ambiente  
Contratante

EMPERTEC – Empresa Pernambucana Técnica  
de Engenharia e Comércio Ltda.  
Contratada

**Testemunhas:**

1. CPF/MF: 725 115 064 34

2. CPF/MF: 08462915414





PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2018

**3º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO:** 100/2018**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 039/2018**MODALIDADE:** Concorrência nº 002/2018**PORTARIA(S) DA C.P.L.:** 018/2018**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Por Preço Unitário.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.**CONTRATADA:** EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**CNPJ/MF:** 02.199.283/0001-78

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 100/2018, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no Bairro do Janga: na Rua Hosana Alves do Nascimento (parte) e trecho da Rua Nossa Senhora do Carmo; e no Bairro do Centro: na Rua Joaquim Távora, trecho da Rua Santa Tereza e trecho da Rua Francisco de Santana da Costa no Município de Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 10 de abril de 2019 a 09 de julho de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO - Onde se lê:** Termo de Rerratificação, **Leia-se:** 1º Termo de Rerratificação; **Onde-se lê:** Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018, **Leia-Se:** Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2018.

**ASSINATURA:** 01/04/2019.

Paulista/PE, 01 de abril de 2019.

**TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS**

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

## PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

**D.O.M.E.PE:** 09 / 10 / 2019 **D.O.U:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

